



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 6 de março de 2020 - ANO II - EDIÇÃO Nº 188

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 057, DE 05 DE MARÇO DE 2020

**NOMEIA A SENHORA NICOLY DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago em virtude da Portaria nº 055/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir de 09 de março de 2020, para o cargo público de **ASSISTENTE DE CONTABILIDADE**, Cód. 31-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações, **em comissão**, a Senhora **NICOLY DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.285.383-X-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 483.222.728-98, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 1.276,47 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) mensais.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são as constantes do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 016/2017, de 12 de abril de 2017.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 05 de março de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 058, DE 05 DE MARÇO DE 2020

**NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº10/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alterar um dos membros nomeados através da Portaria nº 042/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que nomeia Comissão Técnica de Julgamento para análise das propostas apresentadas no procedimento licitatório nº10/2020, tomada de preços nº 02/2020, tendo em vista o pedido de desligamento do servidor, Rogério Augusto Benini, conforme consta do Requerimento protocolado sob o nº 2020/2/473, em 12 de fevereiro de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir desta data, Comissão Técnica de Julgamento composta pelos 03 (três) membros abaixo relacionados, para proceder a análise das propostas no Procedimento Licitatório nº 10/2020, Tomada de Preços nº 02/2020, modalidade melhor técnica e preço, tendo como objeto: “Contratação de empresa para pregação de serviços especializados de assessoria, levantamento, obtenção de documentos e informações e atuação direta mediante elaboração das alegações de interesse da Prefeitura Municipal junto ao Tribunal de Contas”. Sendo eles:

#### MEMBROS:

- FLÁVIO ZACHARIAS HORTA DE CARVALHO FILHO – CPF nº 299.273.468-32,
- MAURÍCIO DONIZETE FALLEIROS – CPF nº 400.764.028-94;
- RODRIGO MOREIRA MOLINA – CPF nº 272.926.958-41.

**Art. 2º** - A comissão deverá comparecer no Setor de Licitações, situado a Praça das Águas, 100, Jardim São Domingos, no dia 09/03/2020, as 14:00 h, onde as empresas apresentarão as propostas técnicas.

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados serão considerados serviço público relevante, não onerando os cofres públicos.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 042/2020.

São Sebastião da Grama, 05 de março de 2020.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

---

**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 03/2020  
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2020**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,  
Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

**HOMOLOGO** a presente Licitação, cujo objeto constitui-se contratação de empresa especializada para a reforma do Ginásio de Esporte Flávio Abba, conforme Convênio Estadual nº 573/2019, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos. **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa **Marques & Marques Construtora Ltda EPP**, RR\$ 156.821,24 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 05 de março de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

